



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de julho de 2017.

Ofício ATL nº 0205/2017- GS/ST
Ref.: Indicação nº 1490/2017

Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em atenção ao solicitado na indicação em epígrafe, do Decreto nº 62.032, informo que esta Secretaria nada tem a opor quanto à indicação da matéria de autoria do Deputado Edmir Chedid, referente a revogação do Decreto 62.032, de 17/06/2016, o qual acrescenta dispositivo ao Decreto 59.215, de 21/05/2013, para prever que a liberação de recursos financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos dar-se-á apenas após a conclusão do objeto por parte do beneficiário.

Atenciosamente,



DANIEL MARCON PARRA
Chefe de Gabinete



De acordo.
LAÉRCIO BENKO
Secretário de Turismo

Ao Ilustríssimo Senhor
Mário Sérgio Matsumoto
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares